

PORTARIA Nº 2563

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS CONSTANTES DA PORTARIA Nº 2495, DE 27 DE AGOSTO DE 2020, QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RECONHECIMENTO OU NÃO DE DÍVIDA”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Comissão nomeada através da Portaria nº 2495/2020 solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao reconhecimento ou não de dívida.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 24 de março de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão nomeada através da Portaria nº 2495/2020, podendo este prazo ser prorrogado caso haja necessidade.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de 23/03/2021.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de março de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal